

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 29.01.2014

As 15:00 hs.

Ass: [Assinatura]

LEI Nº 2.062/ 2.013  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.013

05 FEV 2014

**ESTIMA RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE PARA O  
EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

## Título I

### Da Disposição Inicial

**Art. 1º** Esta lei estima a receita e fixa as despesas do Município de João Monlevade, para o exercício financeiro de 2014, no montante de R\$174.350.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), compreendendo o Orçamento Fiscal de seus Poderes, respectivos fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

## Título II

### Do Orçamento

#### Capítulo I

##### Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** A receita orçamentária total estimada no Orçamento é de R\$174.350.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), na forma detalhada nos Anexos que compõem esta lei.

**Art. 3º** As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme disposto no Anexo I.

**Art. 4º** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos I e II.

#### Capítulo II

##### Da Fixação da Despesa

**Art. 5º** A despesa orçamentária total fixada no Orçamento é de R\$174.350.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), na forma detalhada nos Anexos que compõem esta lei.

Parágrafo único. Do montante fixado no *caput*, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) são destinados para reserva de contingência.

### Capítulo III

#### Da Distribuição da Despesa por Órgão, Função e Natureza.

05 FEV 2014

**Art. 6º** A despesa total, fixada por Órgão e Unidade Orçamentária é definida no Anexo III.

**Art. 7º** A despesa total, fixada por Função é definida no Anexo IV.

**Art. 8º** A despesa total, fixada por Natureza é definida no Anexo V.

### Capítulo IV

#### Da Autorização para Abertura de Crédito

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, com a utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, nos termos do inciso III, artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podendo criar, se necessário elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada ação.

§ 1º No limite estabelecido no *caput* poderá o Executivo Municipal destinar recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro.

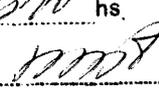
§ 2º Sem onerar os limites constantes do *caput*, nos termos do parágrafo único do artigo 66 da Lei 4.320/64, fica autorizada, à Secretaria Municipal de Planejamento, a redistribuir parcelas de dotações de pessoal de uma unidade orçamentária para outra, quando julgado indispensável à movimentação de pessoal.

**Art. 10.** Além dos limites estabelecidos no art. 9º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total fixado para as despesas no orçamento, com a utilização dos seguintes recursos:

- I - superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial;
- II - excesso de arrecadação verificado no exercício.

### Título III

#### Das Disposições Finais

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	29 / 01 / 2014
Às	15 <sup>h</sup> 00 hs.
Ass.:	

**Art. 11.** Para cumprimento do art. 29-A, da Constituição Federal, fica estabelecido que os repasses para o Legislativo Municipal serão realizados em 12 (doze) parcelas de igual valor.

**Art. 12.** A gestão de recursos destinados à subvenção social, auxílio e apoio técnico ou material concedidos pelo poder público municipal a entidades sem fins lucrativos, deverá ser regida conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 1.674, de 23 de junho de 2006, ou a que vier a substituí-la.

05 FEV 2014



**Art. 13.** Além dos anexos descritos nos artigos anteriores, fazem parte da presente Lei os seguintes:

I - Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, anexo VI;

II - Anexo da Renúncia da Receita, anexo VII;

III - Comparativo das metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com o orçamento, anexo VIII;

IV - Anexos I e II, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino, anexo IX;

V - Anexo III, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que trata da aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, anexo X;

VI - Anexos XIV e XV, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação de recursos nas ações de saúde, anexo XI;

VII - Demonstrativo dos gastos com pessoal, anexo XII.

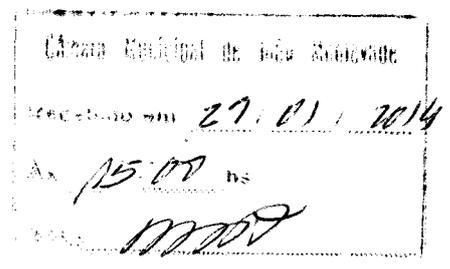
**Art. 14.** Entra esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2014.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2013.

  
**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013.

  
**Leiza Horsth Hermsdorff Mata**  
Assessora de Governo



05 FEV 2014



ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Corrente	173.754.770,00
Receita de Capital	16.215.000,00
Receita Intra-Orçamentária	488.000,00
Dedução da Receita Corrente	-16.107.770,00
Receita Total	174.350.000,00

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 29/01/2014  
As 15:10 hs.  
Ass.: [Assinatura]

05 FEV 2014



## ANEXO II

## ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL COM DETALHAMENTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receita Corrente</b>	<b>174.242.770,00</b>
Receita Tributária	31.176.000,00
Receita de Contribuições	2.300.000,00
Receita Patrimonial	628.700,00
Receitas de Serviços	12.909.208,00
Transferências Correntes	123.495.362,00
Outras Receitas Correntes	3.245.500,00
<b>Receita de Capital</b>	<b>16.215.000,00</b>
Operações de Crédito	4.000.000,00
Alienação de Bens	500.000,00
Transferências de Capital	11.715.000,00
<b>Receita Intra-Orçamentária</b>	<b>488.000,00</b>
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-16.107.770,00</b>
Dedução Transferência Corrente p/Formação FUNDEB	-16.107.770,00
<b>Total da Receita</b>	<b>174.350.000,00</b>

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	29.01.2014
As	15 <sup>h</sup> hs.
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 29/01/2014

As 15:20

*[Assinatura]*

05 FEV 2014



**ANEXO III**

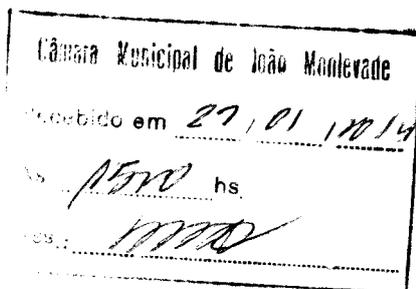
**DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>6.870.000,00</b>
<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>6.870.000,00</b>
PLENÁRIO	1.124.000,00
PRESIDENTE/MESA DIRETORA	279.000,00
CORPO LEGISLATIVO	294.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	330.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	140.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	3.726.000,00
ASS.DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	747.000,00
ASS. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	230.000,00
<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	<b>142.074.480,00</b>
<b>GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO</b>	<b>619.000,00</b>
<b>ASSESSORIA DE GOVERNO</b>	<b>196.500,00</b>
ASSESSORIA DE GOVERNO	194.500,00
FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL	1.000,00
FUNDO MUNIC. DA INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE	1.000,00
<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>	<b>2.132.000,00</b>
<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>	<b>329.500,00</b>
<b>SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO</b>	<b>450.700,00</b>
<b>ASS.COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>979.500,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>10.859.500,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>9.382.300,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>37.631.900,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.130.900,00
FUNDEB	17.501.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>1.273.000,00</b>

Rec. Bido em 27/01/2014  
 As 15:20 hs.  
 Ass: [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	05 FEV 2014	1.223.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		50.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>2.837.500,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.533.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.288.600,00
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE		15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		<b>10.715.000,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		10.485.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		230.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>9.739.988,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>2.081.780,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		410.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.671.380,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>52.046.312,00</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		52.046.312,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>800.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>25.405.520,00</b>
<b>DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO</b>		<b>18.770.000,00</b>
DIRETORIA		198.500,00
DIVISAO ADMINISTRATIVA		3.051.350,00
DIVISAO DE OPERAÇÃO		15.309.850,00
DIVISAO DE PLANEJAMENTO		127.000,00
DIVISAO DE CONTROLE INTERNO		83.300,00
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER</b>		<b>5.931.520,00</b>
<b>FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA</b>		<b>704.000,00</b>
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA		374.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		280.000,00
FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>174.350.000,00</b>



ANEXO IV

DESPESA POR FUNÇÃO

05 FEV 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01-Legislativa	6.870.000,00
02-Judiciária	50.000,00
03- Essencial a Justiça	1.190.000,00
04-Administração	17.769.820,00
06-Segurança Publica	185.000,00
08-Assistência Social	7.460.100,00
09-Previdência Social	2.900.000,00
10-Saúde	52.046.312,00
11-Trabalho	27.100,00
12-Educação	37.324.900,00
13-Cultura	1.011.000,00
14-Direitos da Cidadania	1.000,00
15-Urbanismo	20.039.988,00
16-Habitação	230.000,00
17-Saneamento	18.770.000,00
18-Gestão Ambiental	2.081.780,00
23-Comercio e Serviços	20.000,00
27-Desporto e Lazer	1.273.000,00
28-Encargos Especiais	4.300.000,00
99-Reserva de Contingência	800.000,00

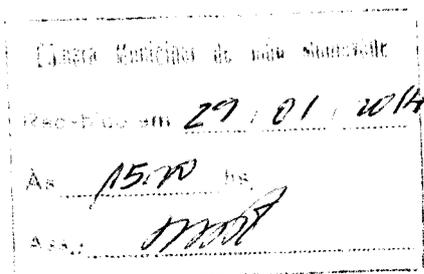
05 FEV 2014

**ANEXO V**

**DESPESA POR NATUREZA**

<b>CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>DESPESA CORRENTE (I)</b>	<b>148.129.200,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	76.580.650,00
Juros e Encargos da Dívida	800.000,00
Outras Despesas Correntes	70.748.550,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>25.420.800,00</b>
Investimentos	20.660.800,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização Financeira	4.760.000,00
<b>RESERVA DE CONTIGENCIA (III)</b>	<b>800.000,00</b>
<b>TOTAL (IV) = I+II+III</b>	<b>174.350.000,00</b>

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	27/01/2014
As	15 <sup>h</sup> hs.
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>



ANEXO VI

05 FEV 2014

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

EVENTO	VALOR PREVISTO 2.014
Aumento Permanente da Receita	R\$ 1.250.000,00
(-)Transferências constitucionais	R\$ 0,00
(-)Transferências ao FUNDEF	R\$ 0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I )	R\$ 1.250.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ 180.000,00
Margem Bruta (III) = (I.II)	R\$ 1.430.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ 1.400.000,00
Impacto de Novas DOCC	R\$ 1.400.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	R\$ 30.000,00

Obs.: O aumento permanente da receita terá origem:

- Na implementação da fiscalização de contribuintes do ISSQN, principalmente das instituições financeiras;
- No trabalho de acompanhamento constante realizado junto a VAF – Valor Agregado Fiscal, para aumento da participação do Município para partição do ICMS; e
- No crescimento das receitas do SUS, dado o aumento da prestação dos serviços e a adesão a novos municípios programas.

A redução permanente de despesas é concernente a adequação dos custos da administração aos limites da receita arrecadada.

O saldo de utilização da margem de expansão é referente a investimentos e despesas de custeio necessários à implementação de novos programas de saúde, educação, assistência social e demais áreas fins e meios do Município, previstos no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

05 FEV 2014

ANEXO VII

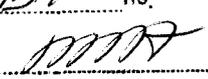
RENÚNCIA DE RECEITA

TRIBUTO	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIARIOS	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2014	2015	2015	
Todos os tributos em atraso, inscritos em dívida ativa.	Redução de juros e multas para todos os contribuintes inadimplentes através De REFIS.	450.000,00	490.500,00	534.645,00	A redução de juros e multas será considerada na estimativa da receita de juros e multas para os débitos inscritos em dívida ativa, quando da elaboração da LOA.
<b>TOTAL</b>		<b>450.000,00</b>	<b>490.500,00</b>	<b>534.645,00</b>	

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 29/01/2014

Às 15:10 hs.

Ass.: 



**ANEXO VIII**

**METAS FISCAIS ANUAIS**

**CUMPRIMENTO DO ARTIGO 5º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.**

Em R\$

Especificações	Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO						Metas do Orçamento 2014	
	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Exercício de 2016			
	Valores		Valores		Valores		Valores	
	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes	Correntes	Constantes
Receita Total	172.752.858,70	162.974.395,00	190.028.144,60	169.124.372,20	209.030.959,10	175.508.781,80	174.350.000,00	164.481.132,08
Receitas Não Financeiras ( I )	171.631.633,30	161.916.635,20	188.794.796,70	168.026.696,90	207.674.276,30	174.369.669,50	169.231.900,00	159.652.735,85
Despesa Total	160.833.727,80	151.729.931,80	176.917.100,50	157.455.589,60	194.608.810,60	163.399.505,10	174.350.000,00	164.481.132,08
Despesas Não Financeiras ( II )	155.831.296,90	147.010.657,40	171.414.426,60	152.558.229,40	188.555.869,30	158.317.270,60	168.790.000,00	159.235.849,06
Resultado Primário ( I – II )	15.800.336,44	14.905.977,77	17.380.370,08	15.468.467,50	19.118.407,09	16.052.398,90	441.900,00	416.886,79
Resultado Nominal	-804.755,43	-759.203,24	-858.859,21	-764.381,64	-917.317,48	-770.207,79	-804.755,43	-759.203,24
Dívida Pública Consolidada	9.864.708,50	9.306.328,77	8.939.638,45	7.956.246,40	7.952.137,48	6.676.857,67	9.864.708,50	9.306.328,77
Dívida Consolidada Líquida	10.968.222,57	10.347.379,78	10.109.363,36	8.997.297,40	9.192.045,88	7.717.922,65	10.968.222,57	10.347.379,78
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes da LDO					Ano de 2014: Valores correntes divididos por 1,060			
					Ano de 2015: Valores correntes divididos por 1,1236			
					Ano de 2016: Valores correntes divididos por 1,1910			
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes do orçamento					Valores correntes divididos por 1,060.			

05 FEV 2014

05 FEV 2014



## ANEXO IX

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.**

**ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS FEDERAIS Nº 9.394/96 E 11.494/07, EC. 53/06**

## ANEXO I

RECEITAS	ORÇADA
<b>IMPOSTOS</b>	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	5.500.000,00
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	2.500.000,00
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	60.000,00
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	1.600.000,00
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	21.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>30.660.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	29.000.000,00
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	850,00
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	288.000,00
Cota-parte do ICMS	42.100.000,00
Cota-parte do IPVA	8.000.000,00
Cota-parte do IPI sobre Exportação	750.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>80.138.850,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
Multas e Juros do IPTU	25.000,00
Multas e Juros do ITBI	500,00
Multas e Juros do ISS	5.000,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	430.000,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	500,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	130.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	720.000,00
Receita da Dívida Ativa do ITBI	500,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	250.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.561.500,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>112.360.350,00</b>
<b>VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF): 25,00 %</b>	<b>28.090.087,50</b>
<b>APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: 27,33%</b>	<b>30.713.270,00</b>

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 29/01/2014
As 15:10 hs.
Ass:

**ANEXO II**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADA
<b>12</b>	<b>Educação</b>	
<b>361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>11.017.000,00</b>
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00
1201	APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO	3.124.000,00
1202	EDUCAR EM AÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	4.813.000,00
1204	ROTA ESCOLAR	2.180.000,00
<b>365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>3.071.500,00</b>
1203	EDUCAR EM AÇÃO- ENSINO INFANTIL	2.571.500,00
1204	ROTA ESCOLAR	500.000,00
<b>366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>517.000,00</b>
1211	EDUCAÇÃO: DO ENSINO MÉDIO AO SUPERIOR	517.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>14.605.500,00</b>
Contribuição ao FUNDEB (art. 1o. da Lei 9424/96)		16.107.770,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.713.270,00</b>

Câmara Municipal de João Monlevade  
 Recebido em 29, 01, 2016  
 Às 15:10 hs.  
 Ass.: *[Assinatura]*

05 FEV 2014



## ANEXO X

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DE VALORIZAÇÃO DO  
MAGISTÉRIO – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA  
APLICAÇÃO**

## Anexo III

RECURSOS	ORÇADO
A - Transferências Multigovernamentais:	
Transferências de Recursos do FUNDEB	17.500.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>17.500.000,00</b>
B - Rentabilidade de Aplic. Financeiras:	
Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. – FUNDEB	1.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
C - Complementação:	
<b>TOTAL</b>	<b>17.501.000,00</b>

## APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	17.501.000,00
1202 EDUCAR EM AÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>17.501.000,00</b>
<b>GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:</b>	
Receita Total do Fundo	17.501.000,00
Valor Legal Mínimo - 60,00 %	10.500.600,00
<b>Valor Aplicado- 93,82 %</b>	<b>16.420.000,00</b>

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 29.01.2014

1570  
Ass:

05 FEV 2014



## ANEXO XI

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, 13/09/2000)

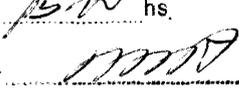
## ANEXO XIV

RECEITAS	ORÇADA
<b>IMPOSTOS</b>	
IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	5.500.000,00
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	2.500.000,00
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	60.000,00
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	1.600.000,00
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	21.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>30.660.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	29.000.000,00
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	800,00
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	288.000,00
Cota-parte do ICMS	42.100.000,00
Cota-parte do IPVA	8.000.000,00
Cota-parte do IPI sobre Exportação	750.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>80.138.850,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
Multas e Juros do IPTU	25.000,00
Multas e Juros do ITBI	500,00
Multas e Juros do ISS	5.000,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	430.000,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	500,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	130.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	720.000,00
Receita da Dívida Ativa do ITBI	500,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	250.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.561.500,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>112.360.350,00</b>
<b>VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO - 15,00 %</b>	<b>16.854.052,50</b>
<b>APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV) - 24,44 %</b>	<b>27.460.600,00</b>

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 29/01/2014

As 15:10 hs.

Ass.: 

05 FEV 2014  
ANEXO XV

DESPESA		ORÇADA
10	Saúde	
<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>	
1001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO F.M. SAÚDE	2.033.600,00
<b>131</b>	<b>Comunicação Social</b>	
1001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO F.M. SAÚDE	10.000,00
<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>	
1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6.567.000,00
<b>302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
1003	ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE	16.852.000,00
<b>303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	
1004	ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATEG.	247.000,00
<b>304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	
1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	623.000,00
<b>305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	
1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	568.000,00
306	Alimentação e Nutrição	
1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	200.000,00
<b>843</b>	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>	
0000	Encargos Especiais	360.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>27.460.600,00</b>

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
Recebido em 27, 01, 2014  
R\$ 1500,00  
Ass: [Assinatura]

05 FEV 2014



ANEXO XII

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
<b>Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:</b>	<b>157.647.000,00</b>
Previsão de Aplicação no Exercício - (47,94%):	75.579.038,00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 60%:	94.588.200,00
<b>Previsão de Aplicação no Executivo - (45,12%):</b>	<b>71.125.038,00</b>
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 54%:	85.129.380,00
<b>Previsão de Aplicação no Legislativo - (2,91%):</b>	<b>4.454.000,00</b>
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 6%:	9.458.820,00

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 29/01/2014  
As 15<sup>h</sup> hs.  
Ass: [Assinatura]

Câmara Municipal de João Monlevade

Protocolo em 29/01/2014

Ass. 1510

*[Assinatura]*



**EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA**

Cumprimento do art. 22 da Lei 4.320/64

Orçamento de 2014

RECEITAS									
Descrição das Receitas	Inciso III, art. 22, da Lei 4.320/64								
	alínea "a"				alínea "b"		alínea "c"		
	2010	2011	Variação	2012	Variação	2013	Variação	2014	Variação
Receitas Correntes	133.435.875,44	143.400.804,78	7,47%	150.906.054,54	5,23%	152.707.721,05	1,19%	173.754.770,00	13,78%
Receita Tributária	17.601.827,06	25.154.446,19	42,91%	23.888.697,98	-5,03%	22.226.064,28	-6,96%	31.176.000,00	40,27%
Receitas de Contribuições	1.777.310,58	1.947.224,46	9,56%	2.162.423,16	11,05%	1.963.448,86	-9,20%	2.300.000,00	17,14%
Receita Patrimonial	3.538.694,32	844.593,34	-76,13%	482.492,03	-42,87%	432.382,90	-10,39%	628.700,00	45,40%
Receitas de Serviços	8.795.948,46	9.745.585,37	10,80%	17.434.211,61	78,89%	9.602.747,00	-44,92%	12.909.208,00	34,43%
Transferências Correntes	96.665.841,80	100.958.769,83	4,44%	98.868.266,56	-2,07%	115.115.924,92	16,43%	123.495.362,00	7,28%
Outras Receitas Correntes	5.056.253,22	4.750.185,59	-6,05%	8.069.963,20	69,89%	3.367.153,09	-58,28%	3.245.500,00	-3,61%
Receitas de Capital	5.435.538,88	8.467.175,35	55,77%	4.345.797,36	-48,67%	12.971.980,48	198,49%	16.215.000,00	25,00%
Receitas Intra-Orçamentária	158.539,52	329.549,36	107,87%	192.246,67	-41,66%	296.348,86	54,15%	488.000,00	64,67%
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	13.547.245,29	13.788.388,09	1,78%	13.951.067,02	1,18%	14.712.657,34	5,46%	16.107.770,00	9,48%
<b>Totais .....</b>	<b>125.482.708,55</b>	<b>138.409.141,40</b>	<b>10,30%</b>	<b>141.493.031,55</b>	<b>2,23%</b>	<b>151.263.393,05</b>	<b>6,91%</b>	<b>174.350.000,00</b>	<b>15,26%</b>

DESPESAS									
Descrição das Despesas	Inciso III, art. 22, da Lei 4.320/64								
	alínea "d"				alínea "e"		alínea "f"		
	2010	2011	Variação	2012	Variação	2013	Variação	2014	Variação
Despesas Correntes	115.187.173,29	126.279.022,19	9,63%	130.226.900,00	3,13%	135.854.086,00	4,32%	147.989.200,00	8,93%
Pessoas e Encargos Sociais	65.191.462,04	69.526.256,22	6,65%	73.302.387,34	5,43%	72.582.290,00	-0,98%	76.580.650,00	5,51%
Juros e Encargos da Dívida	237.404,00	392.716,91	65,42%	737.014,91	87,67%	627.400,00	-14,87%	800.000,00	27,51%
Outras Despesas Correntes	49.758.307,25	56.360.049,06	13,27%	56.187.497,75	-0,31%	62.644.396,00	11,49%	70.608.550,00	12,71%
Despesas de Capital	9.486.305,47	22.834.962,30	140,72%	8.646.288,66	-62,14%	15.146.754,00	75,18%	25.560.800,00	68,75%
Investimentos	7.341.438,22	19.901.334,80	171,08%	5.185.266,11	-73,95%	11.424.754,00	120,33%	20.800.800,00	82,07%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	2.144.867,25	2.933.627,50	36,77%	3.461.022,55	17,98%	3.722.000,00	7,54%	4.760.000,00	27,89%
Despesas Intra-Orçamentária	382.266,10	278.210,61	-27,22%	34.498,16	-87,60%	380.000,00	1001,51%	488.000,00	28,42%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	720.000,00	0,00%	800.000,00	11,11%
<b>Totais .....</b>	<b>125.055.744,86</b>	<b>149.392.195,10</b>	<b>19,46%</b>	<b>138.873.188,66</b>	<b>-7,04%</b>	<b>151.720.840,00</b>	<b>9,25%</b>	<b>174.350.000,00</b>	<b>14,91%</b>

05 FEVER 2014